

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Processo: 201918037003427

Nome: UNIRV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

Assunto: Parecer

PARECER COCES - CEE- 18459 N° 11/2019

PARECER E VOTO N. 26/2019

I – HISTÓRICO

A direção da UniRV – Universidade de Rio Verde encaminha a este Conselho o pedido de extensão do Campus de Aparecida de Goiânia, situado na Alameda Pedro de Sá, s/n, Lote 21E, Jardim dos Buritis em Aparecida de Goiânia.

A UniRV foi fundada em 1973. Ao longo dos anos recebeu várias denominações – Fafi, Furv e FESURV. Além do campus administrativo, em Rio Verde, a UniRV também está presente nas cidades de Aparecida de Goiânia, Caiapônia, Goianésia e Formosa.

A instituição está Recredenciada por meio do Decreto N. 7.702/2012, da Casa Civil, até 31/12/2019.

O curso está autorizado pelo CEE por meio do Parecer e Voto CEE/CES n° 94/2013, conforme o caput do Art. 12 e os incisos I, II, III do § 3° do mesmo artigo e os artigos 26 e 27 da Resolução CEE/CP n° 03/2016.

II – ANÁLISE

Em Ofício encaminhado a este Conselho, a IES esclarece que o campus excede o seu espaço disponível sendo necessário estender o funcionamento para outro local. Além disso, já conta com atividades de estágio obrigatório na unidade de saúde Said Rassi – Hospital Santa Rosa, na cidade de Goiânia -, conforme resultado do processo de credenciamento n° 007/2019, da UniRV.

O imóvel pretendido é objeto da Matrícula N. 157356 do Cartório de registro de Imóveis da 1ª circunscrição de Goiânia. Localiza-se na Av. T-13, Qd. S-06, Lts 08/13, Setor Bela vista, em Goiânia - GO. Conta com uma área de terrenos de 2.637,75 m², cuja edificação está distribuída em 4 (quatro) pavimentos, totalizando uma área de construídas de 5.934,00 m².

Em Ofício encaminhado a este Conselho, a IES esclarece que o campus conta atualmente com a seguinte estrutura física: Sala da Coordenação, Protocolo, quatro banheiros, laboratório de análises clínicas, sala dos professores, laboratório de informática, laboratório de histologia, apenas cinco salas de aula, biblioteca, Auditório, Secretaria, Núcleo de Atendimento Psicopedagógico (NAP), Coordenação Pedagógica, quatro consultórios, dez salas de tutoria, uma sala de estudo individualizado, almoxarifado, laboratório Morfofuncional I, laboratório de Anatomia, estacionamento fechado e área de circulação e convivência..

O corpo docente do Campus, hoje, é constituído por 86 (oitenta e seis) preceptores e 51 (cinquenta e um) professores. Além disso, o Campus conta ainda com 37 (trinta e sete) servidores

administrativos).

O Campus conta com 11 (onze) turmas com 668 (seiscentos e sessenta e oito) alunos, o que excede o espaço disponível sendo necessário estender o funcionamento para outro local devidamente apropriado. No entanto, em virtude do aumento de mais uma turma no ano de 2020, fechando assim as 12 (doze) turmas regulares do curso, a estrutura física atualmente disponível no Campus se mostra incapaz de atender, com qualidade, a demanda a ser enfrentada a partir de 2020.

Diante deste quadro e se valendo do que reza a norma que trata do ensino superior do Sistema Estadual de Educação, que não prevê a necessidade de pedido prévio de autorização para estender as atividades do curso, e nem mesmo que procedimento a instituição deve adotar, a UniRV, agindo por analogia, encaminha para ciência e conhecimento do CEE, e solicita:

a) A autuação do presente requerimento, para que produza seus efeitos legais, para dar conhecimento público do funcionamento de extensão do Campus de Aparecida.

b) A apreciação do CEE quanto as medidas a serem tomadas quanto ao procedimento para regular legalidade do funcionamento da extensão;

c) A necessária autorização, se for o caso, para que os alunos possam ser atendidos a partir do início do 1º semestre de 2020.

III – VOTO

Diante do exposto, considerando as informações presentes no processo, somos por:

I - Manter a Autorização do Campus de Aparecida de Goiânia de acordo com o parecer CEE/CES N. 94/2013.

II – Autorizar a UniRV a desenvolver parte das atividades pedagógicas do curso de Bacharel em Medicina do Campus de Aparecida de Goiânia, no endereço: Av. T-13, Qd. S-06, Lts 08/13, Setor Bela vista, em Goiânia - GO.

III – Encaminhar cópia deste voto para:

- Reitor da Universidade de Rio Verde - UniRV
- Pró-reitoria de Graduação

É o voto.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Goiânia, aos 06 dias do mês de dezembro de 2019.

Marcos Elias Moreira

Conselheiro Relator



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ELIAS MOREIRA, Conselheiro (a)**, em 15/01/2020, às 08:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA MARIA TEODORO REIS, Conselheiro (a)**, em 10/02/2020, às 15:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 000010500075 e o código CRC 6E5655AC.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
RUA 23 63 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-120 - GOIANIA - GO - S/C



Referência: Processo nº 201918037003427



SEI 000010500075